



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER N° 0140/2011
PROCESSO N° 245/2011

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Econômica, o Projeto de Lei n° 176/2011, de iniciativa do Executivo Municipal, que “**ADITA A LEI MUNICIPAL N° 5.130 de 18 de novembro de 2010 (LDO) LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.**”

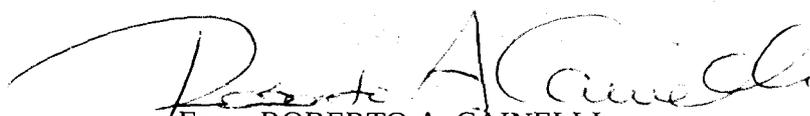
Esta proposição visa acrescentar na Lei Municipal n° 5.130 que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências”, a ação **1213 – Quadras Poliesportivas.**

O acréscimo na Lei de Diretrizes Orçamentárias, faz-se necessário a fim de acrescentar a Ação 1213 descrita no Projeto de Lei anexo, para possibilitar a construção da Praça dos Esportes e da Cultura – PEC.

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação do projeto.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 26, de agosto de 2011..


Econ. **ROBERTO A. CAINELLI**
Corecon-RS 7836